



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Cód. 01.00.10.05 - 1C - P



## **PARECER DA COMISSÃO 1-CCJ**

### **CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**

<b>PROJETO E EMENDA Nº 1 – PDL Nº 11/2023 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO</b>	
ASSUNTO:	Cria o Prêmio “Jorge Araújo de Destaque Esportivo” e dá outras providências.
AUTORIA:	Vereador Dudi.
CONCLUSÃO:	<input checked="" type="checkbox"/> Encaminhar ao Plenário.      ( ) Arquivar.

### **RELATÓRIO E VOTO:**

Nos termos regimentais, tendo as proposituras discriminadas em epígrafe sido remetidas para avaliação da Comissão Permanente de **CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA – CCJ**, a Relatora, Vereadora Maria Amélia, se manifesta conforme abaixo:

**Justificativa:** Tendo em vista o parecer jurídico nº 305.1/2023/SAJ/RRV, que fez alguns apontamentos para ajuste no texto apresentado e concluiu que, após tais considerações e correções, restaria o projeto apto para prosseguir, visto estar presente todos os requisitos jurídicos necessários. E, a apresentação da Emenda nº 1 com os ajustes apontados pelo jurídico, é o presente documento para manifestação da comissão já referenciada.

O projeto de lei do legislativo pretende criar o prêmio “Jorge Araújo de Destaque Esportivo”, possibilitando que anualmente no mês de março seja realizado Sessão ou Ato Solene para homenagear personalidades municipais que sejam destaque no esporte, dividindo-os em 02 categorias: Infantojuvenil (jovens de até 17 anos) e Adulto (a partir de 18 anos).

Sendo que a escolha dos homenageados, por categoria e por esporte elencado nos incisos do art. 2º, será pela indicação da Comissão Permanente de Educação, Cultura e Esportes em parceria com os diretores das associações de cada modalidade esportiva.

E, a justificativa apresentada resume a importância do Jorge Ferreira de Araújo para o esporte, em conjunto com a possibilidade de que tal premiação sirva como uma ferramenta de fomento à prática esportiva e reconhecimento àqueles que se dedicaram em suas modalidades e, por isso, se destacaram.



Pelas razões acima expostas, o presente relatório conclui que a propositura discriminada em epígrafe, assim como já concluído pelo parecer favorável da Consultoria Jurídica desta Casa, está apta para seu prosseguimento e votação em Plenário.

Câmara Municipal de Jacareí, 11 de dezembro de 2023.

**Ver. MARIA AMÉLIA**  
Relatora da CCJ

**RATIFICAÇÃO E VOTO:**

Por concordarmos com o relatado, na mesma data, subscrevemos o presente documento, tornando-o **Parecer da Comissão**.

**Ver. SÔNIA PATAS DA AMIZADE**  
Presidente da CCJ

**Ver. HERNANI BARRETO**  
Membro da CCJ



**CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP**  
PALÁCIO DA LIBERDADE

RC

Cód. 01.00.10.05 - 1C - P



**PARECER DA COMISSÃO 4-CECE**  
**EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**

<b>PROJETO E EMENDA Nº 1 – PDL Nº 11/2023 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO</b>	
ASSUNTO:	Cria o Prêmio “Jorge Araújo de Destaque Esportivo” e dá outras providências.
AUTORIA:	Vereador Dudi.

Os integrantes da Comissão Permanente de **EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**, tendo avaliado o **Projeto e Emenda nº 1** discriminados em epígrafe, nos termos regimentais, se manifestam na conformidade do quadro abaixo:

Vereador(a)	Voto	Assinatura
<b>MARIA AMÉLIA</b> (Presidente)	<input checked="" type="checkbox"/> Seguir ao Plenário <input type="checkbox"/> Arquivar	
<b>DUDI</b> (Relator)	<input checked="" type="checkbox"/> Seguir ao Plenário <input type="checkbox"/> Arquivar	
<b>HERNANI BARRETO</b> (Membro)	<input checked="" type="checkbox"/> Seguir ao Plenário <input type="checkbox"/> Arquivar	

Justificativa: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Câmara Municipal de Jacareí, 11 de dezembro de 2023.

**CONCLUSÃO:**

Diante das manifestações acima, as proposituras deverão ser:

Encaminhadas ao Plenário.                      ( ) Arquivadas.